

PORTARIA Nº 122/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 186/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2009.

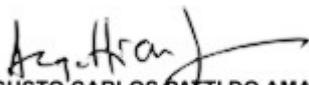
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Sildemar Antônio Alves**, matrícula funcional nº 932.970-010, PNS do SUS, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, para na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2009 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde